

O desenvolvimento da pequena agricultura familiar no Assentamento Vila Rural Laço de Ouro de São Pedro da Cipa-MT

The development of small family farming in the Vila Rural Laço de Ouro Settlement in São Pedro da Cipa-MT

Júnior de Souza Costa¹

Patrícia Maria Dusek²

Resumo

A pequena agricultura familiar desempenha papel importante junto à sociedade, contribuindo com o desenvolvimento das estruturas socioeconômicas das regiões. Neste sentido, é preciso compreender em que contexto ela é desenvolvida. Assim, o objetivo deste trabalho consiste em investigar como o processo histórico de ocupação agrícola das terras de Mato Grosso implicou na criação de assentamentos rurais destinados a agricultura familiar, em especial o Assentamento Vila Rural Laço de Ouro localizado no município de São Pedro da Cipa-MT. Para alcançar o objetivo proposto, foi realizado um estudo de abordagem qualitativa que permitiu acesso às bibliografias e documentos relativos à questão levantada. Por fim, verificou-se que as medidas adotadas com o intuito de intensificar a ocupação agrícola das terras mato-grossenses geraram diversos conflitos sociais em torno da distribuição desigual da terra. Este fato favoreceu o surgimento de movimentos sociais que reivindicaram a realização de reforma agrária.

Palavras-Chave: Ocupação de Mato Grosso; Assentamento rural; Pequena agricultura familiar.

Abstract

Small family farming plays an important role in society, contributing to the development of socioeconomic structures in the regions. In this sense, it is necessary to understand in which context it is developed. Thus, the objective of this work is to investigate how the historical process of agricultural occupation of land in Mato Grosso implied the creation of rural settlements for family farming, in particular the Settlement Vila Rural Laço de Ouro located in the municipality of São Pedro da Cipa-MT. In order to achieve the proposed objective, a study with a qualitative

¹Mestre em Desenvolvimento Local, Centro Universitário Augusto Motta, Rio de Janeiro-RJ (UNISUAM). Professor no curso de Agronomia, Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço (EDUVALE), Jaciara-MT. Email: projuniorcosta@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9928-5277>

²Doutora em Direito pela Universidade Gama Filho (UGF). Pesquisadora e coordenadora no Programa de pós-graduação stricto sensu em Desenvolvimento Local (PPGDL) no Centro Universitário Augusto Motta. E-mail: patricia.dusek@unisuam.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3911-6943>

approach was carried out, which allowed access to bibliographies and documents related to the question raised. Finally, it was found that the measures adopted with the aim of intensifying the agricultural occupation of Mato Grosso lands generated several social conflicts around the unequal distribution of land. This fact favored the emergence of social movements that demanded agrarian reform.

Keywords: Occupation of Mato Grosso; Rural settlement; Small family farm.

Introdução

Esta investigação centra-se em compreender como se deu o desenvolvimento da agricultura familiar no Assentamento Vila Rural Laço de Ouro localizado no município de São Pedro da Cipa – MT. A busca por alcançar este objetivo é também uma busca para entender como ocorreu o processo de ocupação das terras do Estado de Mato Grosso e consequente o surgimento de diversos assentamentos rurais de reforma agrária no Estado.

Iniciado o estudo, constatamos que a ocupação do Estado de Mato Grosso está diretamente associada à intensificação do processo de migração de grandes contingentes populacionais vindos, sobretudo, do meio rural. Este processo teve origem em projetos de colonização e regularização fundiários adotados pelo Governo Federal com a finalidade de extinguir os vazios demográficos e integrar o Estado de Mato Grosso no processo produtivo.

Os projetos de colonização promoviam a venda de terras do Estado com a finalidade de incentivar o surgimento de novos núcleos urbanos e rurais. Contudo, os efeitos produzidos resultaram em acentuada especulação de terras por parte dos latifundiários da região, que passaram a concentrar em suas mãos vastas extensões territoriais (Nascimento, 1997). Surge, então, um novo cenário em que a modificação da estrutura produtiva, a expansão econômica da fronteira agrícola e a grande concentração de terras pelos latifundiários tornaram-se responsáveis pela exclusão, contínua e gradativa, do pequeno agricultor familiar do campo (Lima, 2009).

Muitos projetos de assentamentos rurais foram criados no estado de Mato Grosso. No entanto, o objetivo não consistia em assentar e manter o trabalhador rural na terra, mas sim cessar as mobilizações dos movimentos de luta pela terra que se avolumavam e se intensificava em

diversas regiões do país (Lima, 2009). O processo de ocupação agrícola das terras de Mato Grosso culminou na criação de diversos assentamentos rurais de reforma agrária e dentre eles destacamos o Assentamento Vila Rural Laço de Ouro, objeto de análise deste estudo.

Este fato exige dos pequenos agricultores familiares a adoção de estratégias que viabilizem a sua reprodução socioeconômica e, dentre as possibilidades, a criação de processos cooperativos entre os assentados figura como uma medida que permite o desenvolvimento de ações conjuntas visando à solução dos problemas que afligem as famílias dos assentamentos rurais, oportunizando o alcance de resultados satisfatórios no que diz respeito ao aumento da produção, da produtividade, da renda e da melhora das condições de reprodução social.

Com a finalidade de contribuir com a transformação de diversos cenários rurais cujos aspectos socioeconômicos são desfavoráveis, a Agenda 2030 estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Global (ODS) que, ao exercer influência nas dimensões ambiental, econômica, social e institucional, promovem a prosperidade e o bem-estar para todos e fomenta o desenvolvimento local sustentável.

Nesse cenário, outros ODS também são importantes, como é o caso da ODS 2 que intenta acabar com a fome e promover a agricultura sustentável, garantindo a todas as pessoas, em especial aquelas em situações vulnerabilidade, o acesso a alimentos seguros, nutritivos e suficientes a manutenção da vida. A ODS 8 refere-se à viabilização do trabalho decente e o crescimento econômico inclusivo e sustentável, oportunizando a geração de emprego e trabalho decente para todos. E, por fim, a ODS 17 que tenciona a criação e fortalecimento de parcerias com instituições da iniciativa privada, a arrecadação de fundos, recursos e matérias que intensifiquem a comercialização de produtos resultantes do desenvolvimento local sustentável.

Caracterização da área de estudo

O Assentamento Vila Rural Laço de Ouro está localizado no município São Pedro da Cipa no Estado de Mato Grosso (Figura 1), sua criação ocorreu por meio da Portaria de Reconhecimento Nº 72, de 12 de dezembro de 2007. Levado a modalidade de vila rural, a área do assentamento é de 100,418 hectares distribuídos em 24 lotes que foram cedidos às famílias beneficiárias do “projeto

de assentamento de trabalhadores rurais do programa Nossa Terra, Nossa Gente” aprovado pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT, 2016).

Figura 1 – Imagem de satélite do Assentamento Vila Rural Laço de Ouro



Fonte: Google Earth, 2020.

É relevante destacar que o imóvel destinado à criação do assentamento foi obtido pelo processo de compra e, em termos gerais, é possível afirmar que a distância entre o assentamento e a área urbana do município é de dois quilômetros. De acordo com dados apresentados por Lima, Modesto Filho e Moura (2017).

“A captação de água é subterrânea e se dá por meio de um poço tubular não jorrante com profundidade de 180 metros, escavado no ano de 1991. É utilizada uma bomba submersa da marca Leão S/A, modelo CPD MO, com potência de 11 cv” (Lima; Modesto Filho; Moura, 2017, p. 245). Embora o poço tenha laje de proteção sanitária, a formação de lodo na superfície externa indica a existência de vazamento. Em relação aos dispositivos obrigatórios a preservação do poço, constatou-se a falta de macromedidores, de cerca e portão de proteção da área e de abrigo para quadro de comando.

Devido à falta de tratamento, o sistema de abastecimento se limita a captação e a adução direta de água ao reservatório que, em função da adequação da pressão à rede de distribuição, foi

instalado cerca de 300 metros de distância do poço. Com altitude superior a 30 metros e de composição metálica, o reservatório elevado possui forma análoga a uma taça. Além disso, a rede de abastecimento conta com parte da estrutura em ferro e tubulações de PVC. Os hidrômetros existentes nos loteamentos estão inutilizados, tendo em vista que os assentados são responsáveis pelo gerenciamento do sistema local de abastecimento de água e, por este motivo, eles não pagam tarifa. Dentre as principais queixas dos assentados figura a quantidade de água destinada a cada lote, pois é considerada insuficiente, principalmente em períodos de seca, a continuidade da atividade de irrigação (Lima; Modesto Filho; Moura, 2017).

“Algumas residências possuem caixa para armazenamento de água, uma vez que a rede só faz distribuição nos períodos em que a bomba está ligada” (Lima; Modesto Filho; Moura, 2017, p. 247). Por esta razão, os assentados manifestam interesse na perfuração de poço jorrante que implicará em baixos custos com energia e, enquanto isso não se realiza, uma medida adotada com a finalidade de minimizar o consumo de água da rede de distribuição foi o armazenamento de águas pluviais em reservatórios dispostos no solo.

O assentamento não dispõe de infraestrutura voltada ao esgotamento sanitário que viabilize a coleta e o tratamento do esgoto e, em função disso, os assentados recorrem ao uso de fossas sépticas, fossas negras ou sumidouros, bem como o uso de tubulações no descarte de efluente da cozinha que é diretamente “lançado no fundo dos quintais junto a criação de animais domésticos” (Lima; Modesto Filho; Moura, 2017, p. 248).

Devido à falta de coleta de lixo e de local adequado para descarte dos resíduos sólidos, os assentados utilizam como alternativa a prática da queima ou do enterro dos resíduos gerados em sua propriedade (Lima; Modesto Filho; Moura, 2017, p. 74). Outra infraestrutura inexistente no assentamento é o manejo de águas pluviais que, até o presente momento, não tem causado prejuízos às vias de tráfego ou provocado processos de erosão na região, diferente dos corpos d’água que estão assoreados em decorrência da falta de proteção de suas margens e do carreamento de solo durante o período de chuvas.

A infraestrutura existente no Assentamento Vila Rural Laço de Ouro além de comprometer a capacidade dos agricultores de reproduzir-se socioeconomicamente também reflete a ineficiência do governo no que tange a implementação de políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento do meio rural e, principalmente, a resolução da desigual concentração de terras percebida em diferentes estados brasileiros.

Assim, ao discutir sobre *A insustentável distribuição da terra no semiárido brasileiro*, Reis (2019) esclarece que dentre os diversos fatores que dificultam o desenvolvimento econômico dos pequenos agricultores rurais está à desigualdade na distribuição de posse de terra. Em seu estudo, constatou que cerca de 10% dos estabelecimentos agropecuários com área superior a 50 hectares ocupavam mais de 75% das áreas destinadas à atividade, ao passo que mais de 50% dos estabelecimentos com área inferior a 5 hectares ocupavam apenas 2,9% da área total. A partir deste cenário, fica evidente a marginalização dos pequenos agricultores rurais no que diz respeito ao escasso acesso as oportunidades de desenvolvimento econômico e de modernização da agricultura, bem como verificamos que esta realidade também se aplica no Estado de Mato Grosso.

Além disso, Reis (2019, p. 31) afirma que “os grupos com maiores dificuldades de acesso à terra são, ao mesmo tempo, os mais vulneráveis em termos de sustentabilidade produtiva”. Esta afirmação esta sustentada na compreensão de que enquanto o governo não adotar um plano que promova uma efetiva reestruturação fundiária com vistas a minorar as desigualdades em torno da má distribuição de terras o fortalecimento da agricultura familiar e, de igual modo, a valorização do meio rural será inexequível.

Percebemos, portanto, que as desigualdades que permeiam os processos de acesso, uso e ocupação da terra no campo e na cidade impactam diretamente o pequeno agricultor rural que, estando em condição de vulnerabilidade social e sem meios que possibilitem a sua reprodução socioeconômica, veem na grilagem de propriedades rurais ou na invasão de espaços urbanos uma alternativa para resistir e conquistar seu espaço social. Esta problemática é intensificada durante a execução de ações de expropriação e de reintegração de posse que, inevitavelmente, geram numerosos conflitos marcados pela violência (Reis; Moraes; Sousa, 2021).

Frente ao exposto, é valido destacar que, até o presente momento, o acesso dos beneficiários aos lotes do Assentamento Vila Rural Laço de Ouro está em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pelo INCRA, não havendo nesse caso relatos de grilagem ou ocupação irregular. Contudo, é preciso atentar-se para o fato de que as dificuldades que limitam a reprodução socioeconômica podem se tornar um obstáculo para a permanência desses sujeitos sociais no campo.

Prevendo que as relações estabelecidas em torno da posse de terras podem resultar em conflitos possessórios, Reis, Moraes e Sousa (2021) evidenciam a importância de implementação de políticas que oportunizem a mediação de litígio possessório, coibindo a violência pela posse da terra, a violação dos direitos humanos e assegurando ao grupo social vulnerável minimamente o acesso ao direito de moradia.

Outro fator em destaque envolvendo o pequeno agricultor é a sua capacidade reprodutiva no meio rural. Comumente, a agricultura familiar é associada à produção de subsistência que, após garantir o necessário para o autoconsumo, direciona o excedente para o mercado da cidade próxima. A renda proveniente da comercialização do excedente de produção é direcionada tanto para o atendimento das necessidades familiares quanto para dar continuidade às atividades produtivas.

No entanto, muito tem se questionado sobre a produção única e exclusivamente voltada para o autoconsumo, não visando à obtenção de lucros. Acerca desta questão, Maciel *et al.* (2018) pontua que o baixo desempenho apresentado pela agricultura familiar, em certas localidades, está atrelado às dificuldades de manutenção e diversificação produtiva que, ao se tornar pouco atrativa para o mercado, implica em redução do poder econômico do agricultor familiar e, consequentemente, aumento da pobreza no campo.

A insuficiência econômica apresentada por este segmento social é resultante da relação estabelecida entre a baixa obtenção de renda e os elevados custos produtivos, o que dificulta a reprodução social dessas famílias. Para esses agricultores o único meio possível para a sua permanência no campo traz como implicação o endividamento por empréstimos financeiros que

se avolumam ao ponto de ter que se desfazer de bens e patrimônios, incluindo, em alguns casos, a venda da propriedade rural para quitar as dívidas adquiridas (Maciel *et al.*, 2018).

De acordo com Maciel *et al.* (2018) é possível perceber no cenário político atual a elaboração de políticas públicas que objetivam o combate à insegurança alimentar em decorrência da baixa produção para o autoconsumo das famílias rurais, bem como garantir condições necessárias à sua reprodução social, tirando-os as situações de pobreza ou extrema pobreza. Além disso, essas políticas se encarregam de incentivar os agricultores familiares a desenvolverem atividades produtivas alternativas que possibilitem condições mínimas a sua reprodução no campo.

A este respeito, percebemos que a cooperação e a formação de cooperativas em assentamento rurais têm se constituído uma importante estratégia enquanto modo coletivo de organização da produção econômica e do social, o que muito se diferencia da cooperativa nos moldes organizacionais. Para Scopinho (2007, p. 87) cooperar consiste em “um modo de organizar e administrar a produção que, através da divisão social do trabalho e da autogestão, soma esforços para adquirir e utilizar ferramentas, máquinas, sementes e matrizes de animais para produzir”, podendo ocorrer de forma individual ou coletiva.

Deste modo, a cooperação e o cooperativismo estabelecido entre os pequenos produtores assentados visam tanto à reversão dos níveis de pobreza no assentamento quanto à promoção de condições que favoreçam a sobrevivência econômica e social dos assentados (Scopinho, 2007).

Portanto, pressupõe-se que a cooperação seja capaz de promover o aprendizado coletivo visando acesso às inovações econômicas (que regem a organização do trabalho, a aquisição de bens e a comercialização da produção) e inovações sociais (ampliação do acesso aos bens de consumo coletivo, como infraestrutura básica e outras) e que, de igual modo, contribua com a maximização dos recursos naturais e humanos, a diversificação da produção, a comercialização direta com os consumidores, a geração de renda e emprego, a redução das diferenças sociais, o fortalecimento da agricultura familiar e a promoção do desenvolvimento local sustentável.

Metodologia

Com a finalidade de discorrer sobre o processo histórico de ocupação de terras do Estado de Mato Grosso e o consequente surgimento de assentamentos rurais de reforma agrária, em especial o Assentamento Vila Rural Laço de Ouro localizado no município de São Pedro da Cipa, foi realizada uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa que, segundo Bastos (2016), permite ao investigador estabelecer contato com referências teóricas já existentes e indispensáveis à compreensão de um tema específico.

Para Marconi e Lakatos (2003) a pesquisa bibliográfica possibilita, a partir da análise do que já foi produzido, apresentar um novo enfoque sobre determinado assunto. Para Gil (2002), a pesquisa bibliográfica permite que a investigação de um determinado assunto seja realizada por meio de consultas a materiais que foram elaborados, publicados e disponibilizados em suportes escritos ou eletrônicos, no formato de livros, artigos científicos, publicações periódicas, monografias, dissertações e teses.

A elaboração deste artigo de revisão contou com levantamento de textos científicos que, produzidos no período de 2001 a 2021, resultaram da combinação de descritores específicos, sendo eles: Mato Grosso, Agricultura Familiar, Assentamento Rural, Campesinato e São Pedro da Cipa - MT.

Durante o levantamento do referencial teórico obtivemos 135 resultados, dos quais foram excluídos 12 por repetição e 76 por não apresentar informações relevantes ao desenvolvimento da pesquisa. Os 47 textos selecionados foram localizados nas seguintes fontes: Biblioteca da Universidade Federal de Rondonópolis – UFR (05), Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BD TD (03), Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (07), Plataforma SciElo (*Scientific Electronic Library Online*) (03), Google Acadêmico (15), Portal da Legislação do Planalto (02), Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais (INCRA, IBGE, INTERMAT e Prefeitura) (06) e livros impressos (06).

Resultados e discussões

Ocupação agrícola do Estado de Mato Grosso

A formação do que hoje é o Estado de Mato Grosso, em seu contexto histórico, resultou de um processo complexo de ocupação com notáveis modificações da dinâmica socioeconômica e, principalmente, da configuração espacial do território. A expansão econômica da fronteira agrícola e a modificação da estrutura produtiva por meio de ações advindas do Governo Federal, como a implantação de Projetos de Colonização e Regularização Fundiária, intensificaram a ocupação deste espaço e, ao longo do tempo, imprimiu sobre o território novos modelos de produção, apropriação e uso da terra (Lima, 2007).

A ocupação do território correspondente ao Estado de Mato Grosso iniciou-se com a criação de capitâncias hereditárias por volta de 1748, que visavam garantir e fiscalizar o povoamento da região e defender os limites do “território incorporado pelos colonos lusos às posses da metrópole portuguesa” (Tulux, 2011, p. 99).

A constituição de Mato Grosso tem como marco a criação dos primeiros núcleos urbanos lusos no sertão intra-americano. A ocupação não índia desta região interiorana ocorre da seguinte forma: a partir da constituição de missões jesuíticas missionárias castelhanas para a redução das populações ameríndias que viviam nas regiões de Chiquitos e Moxos no início do século XVIII; e por intermédio da ocupação do oeste a partir do elemento lusitano que, fundando cidades, vilas, arraiais, fortés e presídios ocupa toda a margem ocidental do pretendido território da capitania de Mato Grosso (Tulux, 2011, p. 98).

Durante a captura de indígenas na região mato-grossense os irmãos Artur e Fernando Paes de Barros descobriram, nas margens do rio Galera e do Vale do Guaporé, minas de ouro e de metais preciosos. Tais descobertas atraíram para Mato Grosso movimentos migratórios deslocados principalmente dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás e São Paulo (Lima, 2007). Os bandeirantes contribuíram não só para assolar as tribos indígenas, como também incentivar a formação dos primeiros núcleos populacionais e o estabelecimento de fazendas agropastorais, semelhante ao processo ocorrido em Minas Gerais e Goiás.

Objetivando povoar os extensos vazios demográficos foi estrategicamente difundida a informação de que no Mato Grosso, além do acesso as inúmeras jazidas de minerais preciosos, todos teriam direito a sua porção de terras. Percebe-se, portanto, que a intensificação do processo

de migração de Mato Grosso ocorreu por meio da alienação de grandes contingentes populacionais que, oriundos de diversos Estados brasileiros, migraram com intuito de adquirir sua porção de terra e desenvolver-se economicamente (Lima, 2017).

No século XIX, o declínio e esgotamento das atividades mineradoras fizeram com que a economia de Mato Grosso entrasse em decadência comprometendo o avanço da ocupação demográfica e o crescimento do Estado. Foi com a implantação das estradas de ferro e de telégrafos que a economia do Estado voltou a crescer atraiendo pessoas que desenvolviam a extração do látex, o cultivo de erva-mate e a criação de gados (Lima, 2007).

O desenvolvimento econômico do Ciclo dos Seringais Amazônicos, também denominado de ciclo da borracha, abriu as portas do Estado para o comércio e, de acordo com Lima (2007), a extração de látex da mangabeira ocorrida na região de Diamantino, na década de 1870, contribuiu com a valorização das terras mato-grossenses. Em razão disso, as posses de terras começaram a ser legalizadas por intermédio da compra ou arrendamento, bem como houve o surgimento de grandes propriedades rurais. Isso oportunizou a implantação da política de colonização que, a partir da década de 1940, atraíram migrantes nordestinos e nortistas que chegavam a todo o momento.

O Governo Federal, com intuito de extinguir os vazios demográficos ainda existentes e integrar o Estado de Mato Grosso no processo produtivo, promoveu a implantação do projeto de colonização denominado “Marcha para Oeste” que consistia na venda de terras e “a interiorização do Brasil por meio da ocupação e povoamento das áreas ainda consideradas desertas ou pouco povoadas do país” (França, 2021, p. 11). Entretanto, não obteve êxito em seu objetivo inicial, pois ao invés de promover o surgimento de novos núcleos urbanos e rurais, propiciou a concentração de grandes porções de terras nas mãos de poucos.

Outra medida empregada com a finalidade de viabilizar a distribuição de terras do Estado foi à criação, em 1970, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) que, desde então, se encarregaria de fomentar a distribuição e colonização do território em consonância com o Estatuto da Terra que foi criado pela Lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (BRASIL, 1964).

Em 1986, a implantação dos programas de reforma agrária nacional possibilitou o fim das regularizações fundiárias que beneficiavam proprietários de grandes áreas e tiveram início as primeiras desapropriações de terras pelo INCRA em Mato Grosso para formação de assentamentos rurais (MATO GROSSO, 2017).

Consta na Lei Nº 4.504/1964, em seu Art. 1º, § 1º, a definição conceitual de reforma agrária, sendo “o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade”.

Diante a insegurança resultante do aumento de crimes da disputa pela terra, foi sancionada, em 20 de setembro de 1977, a Lei Estadual Nº 3.922 que dispõe sobre o Código de Terras do Estado e dá origem ao Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sendo este o “órgão executor da política agrária estadual, não podendo sua dimensão ultrapassar três mil hectares” (MATO GROSSO, 1977). Desde então, o INTERMAT e o INCRA passaram a adquirir glebas de terra em todo o Estado e, posteriormente, as transformaram em assentamentos rurais.

A Instrução Normativa INCRA n. 30, de 24 de fevereiro de 2006, foi um importante instrumento utilizado no processo de regularização fundiária, pois determinava os critérios e procedimentos necessários ao processo de transferência de domínio de terras para os beneficiários dos projetos de reforma agrária que oportunamente eram direcionados aos assentamentos rurais. Assim, a IN n. 30/2006, em seu art. 1º, esclarece que a transferência de domínio se dá “por meio da emissão de instrumentos de titulação em terras de patrimônio do INCRA ou da União; apuração de valores de imóveis rurais a serem alienados; cobrança de débitos de Título de Domínio dos beneficiários de projetos de assentamento do INCRA”.

Em suma, a Instrução Normativa supracitada orienta que a transferência do imóvel ao beneficiário deve ocorrer individualmente por meio de dois instrumentos de titulação, sendo eles: o Contrato de Concessão de Uso (CCU) que garante o acesso à área do imóvel, em caráter provisório, por período de cinco a dez anos; e o Título de Domínio (TD) que é outorgado ao beneficiário, em caráter definitivo, mediante a constatação do atendimento de exigências determinadas pelo INCRA, como, por exemplo, a vigência mínima de cinco anos do CCU.

O surgimento de assentamentos rurais em Mato Grosso

As principais políticas de redistribuição fundiária ganharam visibilidade no século XX, período que também foi marcado pelo surgimento de diversas mobilizações populares que reivindicavam do Estado à realização da reforma agrária. Um dos movimentos sociais com maior durabilidade histórica é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) que, iniciado em meados de 1990, tornou-se um movimento social pelo qual “a reforma agrária estabeleceu-se na agenda pública do Brasil” (Carter, 2010, p.37).

Após 50 anos de sua criação, o INCRA continua sendo o órgão responsável pela reforma agrária. Embora alguns avanços tenham sido alcançados no tocante a reforma agrária, ainda persiste a necessidade de desconcentração fundiária no Brasil e este é um dos motivos pelos quais as manifestações dos movimentos sociais no campo em prol à reforma agrária não cessaram. Neste contexto de resistências, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra é considerado o mais organizado dos movimentos sociais do meio rural, mas não o único (Lima, 2007).

Existem também o Movimento de Luta dos Sem-Terra (MLST) e o Movimento Terra, Trabalho e Liberdade (MTL). Os movimentos adotam como estratégia de ação reivindicatória a ocupação de terras improdutivas, devolutas ou provenientes de irregularidades, tal como a grilagem (Oliveira, 2016). As ocupações se constituem meios pelos quais os movimentos chamam a atenção da sociedade para os problemas existentes no campo, bem como para questionar o tamanho da propriedade e verificar se a função social da terra está sendo cumprida.

O conceito de assentamento rural surgido no contexto da reforma agrária faz alusão ao espaço específico destinado a uma dada parcela da população que lá vão permanecer por muito tempo e, segundo Bergamasco *et.al.* (1997), a implantação de um assentamento implica na transformação do espaço físico de modo que passe a apresentar características de um território habitado e trabalhado por sujeitos que visam a sua exploração espacial. Além disso, a autora esclarece que a história dos assentamentos em muito se assemelha a história de lutas e conflitos sociais que resultam na reorganização do espaço, o que revela a força e resistência de grupos sociais em situação de conflito a favor da reestruturação fundiária e da reforma agrária.

Carter (2010, p. 299) explica que essa expressão assentamento rural é usada com o intuito de homogeneizar um universo altamente diversificado. Assim, “todo assentamento enquanto unidade socioterritorial contempla diversas dimensões entre elas: a econômica, o social, a política e a cultural”. Lopes, Carmo e Bergamasco (2017) salientam que o processo de homogeneização da produção implica em dividir o espaço territorial com outros sistemas complexos e multiestratificados, referindo-se as diferentes relações de produção agrícola e de geração de renda que coexistem entre os agricultores familiares e os próprios assentamentos.

Seguindo esta perspectiva, Carter (2010) nos esclarece que o assentamento rural está ligado ao movimento social em torno da quantidade de famílias assentadas, procedências geográficas, das próprias relações históricas de vida e, principalmente, em torno das questões que levaram esses assentados a lutarem pela terra e sua habilidade de organização em prol de um objetivo comum, resistir na terra.

No contexto da reforma agrária brasileira, a definição de assentamento rural está associada a dois fatores distintos, sendo, de um lado, a atuação estatal responsável pelo controle e delimitação de novos espaços criados e, segundo, as características do processo de luta e conquista de terras incididas pelos trabalhadores rurais. Dentro desse conceito verifica-se que a definição de assentamento rural se faz de acordo com os interesses, seja do Estado que a relaciona com a colonização dirigida e a regularização fundiária, ou dos agricultores rurais que a concebem como reforma agrária.

O Estado é o principal agente norteador de ações voltadas ao desenvolvimento rural e, por isso, pode ser considerado como “única esfera da sociedade com legitimidade política assegurada para propor (e impor) mecanismos amplos e deliberados no sentido da mudança social [...]” (Navarro, 2001, p. 88). Indiscutivelmente, o Estado sempre esteve à frente da elaboração de ações práticas, em caráter futurista, destinada a implantar estratégias que visem alterar as facetas do mundo rural.

É importante destacar que a intervenção do governo – nas esferas federal, estadual e municipal – deu origem à grande parte dos assentamentos rurais existentes no Brasil e essa ação

tem a finalidade de atenuar as tensões sociais. Neste propósito, as terras destinadas à criação de novos assentamentos são obtidas pela desapropriação, compra ou uso de terras públicas (Medeiros, 2003).

Ao versar sobre a quantificação realizada pelo INCRA em relação ao número de famílias assentadas até 31 de outubro de 1996, Bergamasco (1997, p. 39) afirma que “o censo apurou um total de 161.556 famílias beneficiárias em 1.460 projetos de assentamentos distribuídos por 26 estados da Federação”. Sobre os dados levantados pelo INCRA, a autora destaca que muitas famílias não foram incluídas, tendo em vista que os assentamentos para os quais foram direcionados surgiram por meio de políticas estaduais e municipais.

De forma geral, o assentamento rural é a concretização de um espaço físico que pode ser habitado por aqueles que lutam pelo direito de exploração desse espaço. Logo, o assentamento rural também é um espaço de relações sociais e, segundo Alves (2006, p. 79), “o processo de territorialização da luta pela terra promove uma homogeneidade dos indivíduos em uma meta comum, a reforma agrária. E isto, é um fator que marca a identidade simbólica do movimento social”.

Nos últimos anos, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra e demais movimentos sociais do meio rural, que militam em prol ao trabalhador rural, receberam novos adeptos que viram nos assentamentos a oportunidade de acesso à terra, moradia e alimentação de sua família. No entanto, os assentamentos rurais geralmente são criados em regiões pouco favoráveis ao desempenho da produção agrícola familiar, pois normalmente estão situados em áreas com ecossistemas frágeis, onde à prática intensiva da agricultura contribui com o rápido esgotamento dos recursos naturais e provoca fortes impactos ao meio ambiente. Sobre os solos mato-grossenses, Cunha (2006) salienta que a correção dos solos é um fator fundamental em boa parte do Estado para transformar a terra em produtiva e rentável.

Evolução conceitual da agricultura familiar

No Brasil, a agricultura de subsistência é caracterizada pela combinação de diferentes cultivos agrícolas (hortas, pomares, caça, pesca e, em alguns casos, extrativismo) que comumente é destinada ao autoconsumo familiar e o excedente é destinado às relações de troca estabelecidas com outros pequenos agricultores ou comercializados nas feiras municipais e pequenos mercados. O dinheiro proveniente da comercialização mercantil é destinado à aquisição de produtos, bens e serviços necessários à manutenção da família e da propriedade.

O pequeno agricultor é caracterizado como um ator social que atua diretamente na agricultura familiar e, mesmo que busque se integrar e responder as exigências do mercado, não perde sua essência, pois “no agricultor familiar há um camponês adormecido” (Wanderley, 2003, p. 45). Correia (2004, p. 21) afirma que o pequeno agricultor familiar pode ser definido como sendo “aquele que faz uso do trabalho familiar, possuindo os instrumentos ou parte deles, onde a produção de alimentos é destinada para subsistência ou para a venda”. Para Marques (2008, p. 60) o conceito de pequena agricultura familiar ganhou destaque na década de 1970, quando então:

Passa a ser usado [...] como alternativa ao de camponês por apresentar caráter operacional e por, supostamente, melhor representar a realidade de um campo submetido pelo Estado à desarticulação de seus movimentos sociais e a um conjunto de políticas de cunho modernizante.

Martins (1995, p. 39) define o pequeno agricultor como aquele que é “dono de um sítio, um lugar na terra”. Não obstante, Santiago (2018, p. 04) conceitua os sitiante como sendo “proprietários de direito ou de fato, em regime de trabalho autônomo, familiar, vivendo em simbiose com a cidade”. Esclarece também que os sitiante desenvolvem a cultura caipira e comercializa nas cidades o excedente de sua produção.

No que tange a relação com a terra e o papel da agricultura familiar na preservação ambiental, Neto e Bergamasco (2017, p. 201) esclarecem que os pequenos agricultores costumam recorrer às práticas tradicionais que, repassadas por gerações anteriores, causam menos impactos ao solo e aos recursos naturais, como, por exemplo, da compostagem. Ao evitar o uso de fertilizantes e agrotóxicos, os pequenos agricultores preservam o meio ambiente e reafirmam a sua oposição à modernização agrícola.

Observamos que, por não pertencer ao núcleo estruturante da economia nacional, a agricultura de subsistência tem figurado a margem da economia mercadológica e, portanto, é vista como residual e possivelmente seria absorvida pelo capitalismo. Contudo, o que se observa é que a agricultura familiar, resultante do processo histórico de evolução da agricultura camponesa, tornou- se uma atividade básica de extrema importância para a sociedade, pois contribui efetivamente com as transformações do espaço geográfico (Lima, 2007). Não obstante Wanderley (1998, p. 37) corrobora com o debate esclarecendo que a secundarização e a subalternização do pequeno agricultor familiar em nossa sociedade o impediu de “desenvolver suas potencialidades enquanto forma social específica de produção”.

Percebemos que o debate em torno do conceito de pequeno agricultor familiar e agricultura familiar se fez presente entre os teóricos da área e, como afirma Lamarche (1997), o estabelecimento de delimitações é realmente necessário. Em relação ao conceito de agricultura familiar, em continua construção, Rombo, Tarsitano e Laforga (2016, p.91) apresentam o conceito defendido por Lamarche, no qual ele:

[...] define o espaço da exploração familiar como correspondente à unidade de produção agrícola onde propriedade e trabalho são intimamente ligados à família, unidade produtiva esta que recobre situações extremamente variadas, diferentes e assemelhadas, ou seja, as explorações familiares constituem-se em um grupo social não homogêneo, mas contam com uma excepcional capacidade de adaptação (Rombo; Tarsitano; Laforga,2016, p.91).

Abramovay (1997, 1998) argumenta que o caráter familiar, por si só, não é suficiente para determinar ou conceituar a agricultura familiar, pois há de se considerar a capacidade do agricultor em se adequar ao meio socioeconômico no qual se desenvolve. Segundo o autor, a racionalidade dos camponeses é transformada pelas relações estabelecidas em torno mercantilização da agricultura, subordinando-os à dinâmica social e econômica do modo de produção capitalista. Com isso, as práticas e artefatos utilizados pelos agricultores na organização da produção e da própria vida social seriam transformados.

Na história brasileira, a pequena propriedade era o principal fornecedor de produtos alimentícios para as grandes fazendas e abastecia o mercado interno nacional. Para Prado Jr. (2008, p. 253-254) a pequena propriedade:

[...] se mostra habilitada para atender as finalidades em frente às quais o grande domínio comercial se tem mostrado incapaz, e assim é efetivamente. A saber, a produção da maior parte dos gêneros necessários à subsistência alimentar da população. Nesse terreno, a pequena propriedade já representa na economia brasileira um grande papel. A maior parte dos gêneros de subsistência consumidos no país (em particular nos centros urbanos) produz-se nela. Enquanto a grande propriedade continuou e continua, indefinidamente, a se dedicar às grandes e extensivas culturas tropicais de que não pode senão excepcionalmente se livrar, a pequena tomou a seu cargo a mais substancial parte do abastecimento alimentar da população brasileira.

A agricultura de subsistência tem continuamente resistido aos avanços do capitalismo agrário e se mostrado mais resistente às crises econômicas do que o setor agroexportador, mesmo dispondendo de baixo nível tecnológico e menor capacidade de produção de excedente econômico. Há de se considerar, neste contexto, que a pequena agricultura familiar não está completamente subordinada ao mercado ou perdeu sua total autonomia já que, considerando sua condição socioeconômica, tem desenvolvido estratégias eficazes para se modificar e resistir aos avanços da mercantilização (Malagodi, 2017).

Mesmo com a transformação imposta pelo capitalismo agrário, o campesinato continua sendo uma das principais características da agricultura familiar. As mudanças ocorridas neste cenário impuseram um movimento irreversível em direção ao camponês tradicional que, a partir de então, tornou-se o agricultor familiar moderno, porém com pontos de ruptura e continuidade bem evidentes, tais como: (1) o aumento da produção para o mercado sem desconsiderar a subsistência familiar, autoconsumo e diversidade de atividades, (2) a modernização dos artefatos de produção, não suprimindo as tecnologias antigas, e (3) a profissionalização das atividades produtivas, sem abandonar os saberes tradicionais. Além disso, Wanderley (2003) ressalta que:

[...] a lógica familiar, cuja origem está na tradição camponesa, não é abolida; ao contrário, ela permanece inspirando e orientando – em proporções e sob

formas distintas, naturalmente – as novas decisões que o agricultor deve tomar nos novos contextos a que está submetido. Esse agricultor familiar, de uma certa forma, permanece camponês na medida em que a família continua sendo o objetivo principal que define as estratégias de produção e de reprodução e a instância imediata de decisão. (Wanderley, 2003, p. 48).

Na atualidade, a agricultura de subsistência consiste na combinação de práticas produtivas antigas e novas de modo a adequar-se, sem negar os saberes camponeses passados por gerações, às mudanças sociais e econômicas do contexto em que está inserida. O aspecto mais preocupante da reprodução da agricultura de subsistência em nossa sociedade recai sobre a situação de pobreza enfrentada por muitos pequenos agricultores, tendo em vista as limitações socioeconômicas, tecnológicas, infraestrutura e outras. A este respeito, notamos que os pequenos agricultores têm continuamente desenvolvido novas habilidades sociais que além de permitir reestruturar as práticas produtivas também oportunizam a sua permanência no campo e a criação de novos mecanismos de interação com os mercados.

No cenário em que esta pesquisa se desenvolve, conceituaremos a pequena agricultura familiar com base no desenvolvimento de uma agricultura de subsistência obtida em pequenas propriedades rurais que utilizam, essencialmente, a mão-de-obra familiar no manejo da terra e, sobretudo, no manuseio de técnicas e equipamentos rudimentares empregados na produção de cultivos diversificados destinados a subsistência familiar e abastecimento do comércio local (Neves, 2007). Geralmente estas famílias desenvolvem atividades de hortifrútis, pecuária e pequena culturas, todas basicamente para suprir as necessidades imediatas da família e, no caso de excedentes, comercializar nos centros urbanos próximos.

Considerações finais

Este estudo objetiva compreender como se deu o desenvolvimento da agricultura familiar no Assentamento Vila Rural Laço de Ouro localizado no município de São Pedro da Cipa – MT . Para tanto, buscou-se compreender e contextualizar, do ponto de vista histórico, o processo de ocupação agrícola do estado de Mato Grosso e a criação do assentamento em questão.

Inicialmente, foi feita uma breve explanação acerca da questão agrária no Brasil e no estado de Mato Grosso, na qual foram apresentados alguns movimentos sociais de luta pela terra, bem como o Movimento de Luta dos Sem Terras (MLST), o Movimento Terra, Trabalho e Liberdade (MTL) e, sobretudo, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Por meio da bibliografia estudada foi possível pontuar que a intensificação do processo de migração de Mato Grosso se deu por meio da alienação de grandes contingentes populacionais oriundos de diversos estados brasileiros que vieram no intuito de adquirir terras e desenvolver-se economicamente.

Observou-se ainda que a maioria dos assentamentos rurais geralmente são criados em regiões pouco favoráveis ao desempenho da produção agrícola familiar, pois normalmente estão situados em áreas com ecossistemas frágeis, onde à prática intensiva da agricultura contribui com o rápido esgotamento dos recursos naturais e provoca fortes impactos ao meio ambiente.

Constatou-se ainda que a maioria da população do município de São Pedro da Cipa vive na zona urbana, em detrimento de uma minoria que residem na zona rural. Esse fator deve-se as dificuldades enfrentadas pelos pequenos agricultores familiares que no que tange à questão da permanência na terra.

Cabe ressaltar que o imóvel destinado à criação do assentamento foi obtido pelo processo de compra e, em termos gerais, é possível afirmar que a distância entre o assentamento e a área urbana do município é de aproximadamente dois quilômetros e que no que se refere ao sistema de abastecimento de água, no assentamento “a captação de água é subterrânea e se dá por meio de um poço tubular não jorrante com profundidade de 180 metros, escavado no ano de 1991”.

Até o presente momento, o acesso dos beneficiários aos lotes do Assentamento Vila Rural Laço de Ouro está em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pelo INCRA, não havendo nesse caso relatos de grilagem ou ocupação irregular.

Nesse sentido, é de grande importância que a comunidade local tenha conhecimento desses processos para que forme uma rede de colaboração no que diz respeito a novas relações de

cooperação dentro do assentamento, a fim de contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento rural.

Referências

- ABRAMOVAY, R. **Agricultura familiar e uso do solo**. São Paulo em Perspectiva, vol. 11, n. 2, p.73-78, Abr./Jun. 1997.
- ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 2. ed. São Paulo: Hucitec,1998.
- ALVES, F. D. Os impactos da territorialização dos assentamentos rurais em Candiota – RS. 2006. 77 f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2006.
- BASTOS, Maria Clotilde Pires; FERREIRA, Daniela Vitor. **Metodologia Científica**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016.
- BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. A realidade dos assentamentos rurais por detrás dos números. **Estudos avançados**, v. 11, p. 37-49, 1997.
- BORGES; H. B. N.; SILVEIRA, E. A.; VENDRAMIN, L. N. **Flora Arbórea de Mato Grosso**: tipologias vegetais e suas espécies. Cuiabá MT, Entrelinhas, 2014.
- BRASIL. **Lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964**. Dispõe sobre o Estatuto da Terra. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 30 nov. 1964.
- CARTER, M. **Combatendo a desigualdade social – O MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2010.
- CORREIA, R. A. C. A sustentabilidade socioeconômica da pequena produção camponesa no Assentamento Chico Mendes. 2004. 96 f. Monografia (Graduação em Geografia) – Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário de Rondonópolis, Rondonópolis: UFMT, 2004.
- CUNHA, J. M. P. da. Dinâmica migratória e o processo de ocupação do Centro-Oeste brasileiro: o caso de Mato Grosso. **Revista Brasileira de Estudos de População**. São Paulo, v 23, p. 87-107, jan./jun, 2006.
- DA COSTA, P. et. al. **Erradicação da pobreza**: contribuições da Embrapa. – Brasília, DF: Embrapa, 2018.
- DEL-MASSO, M. C. S. **Metodologia do trabalho científico**: aspectos introdutórios. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- FRANÇA, J. V. P. A Conquista do Brasil Central sob a perspectiva Estado Novo: discursos e domínio territorial. 2021. Monografia (Graduação em História) – Universidade de Brasília, Brasília – DF, 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. – São Paulo: Atlas, 2002.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. Censo demográfico: população. Site do Órgão. 2017.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (2006). **Instrução Normativa n. 30, de 24 de fevereiro de 2006.**

ITERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso. Site do órgão. 2016.

LAMARCHE, H. (Coord). **A agricultura familiar:** comparação internacional. Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

LIMA, E. B. N. R.; MODESTO FILHO, P.; MOURA, R. M. P. de. **Plano Municipal de Saneamento Básico: São Pedro da Cipa-MT.** Cuiabá/MT: EDUFMT, 2017.

LIMA, L. M. de S. **Assentamento Rural:** uma opção para os trabalhadores rurais? O caso do Assentamento Dom Osório Stoffel em Rondonópolis/MT. Rondonópolis – MT, 2009.

LIMA, L. M. de S. O processo de (re) criação do campesinato em áreas do latifúndio: a fragmentação da terra em Rondonópolis/MT. 2007. 402 f. Tese (Doutorado em Geografia) Universidade de São Paulo, São Paulo: USP, 2007.

LOPES, A. W. P.; CARMO, M. S. do; BERGAMASCO, S. M. P. P. Assentamentos rurais e práticas pedagógicas: uma análise em duas modalidades diferenciadas de assentamento. **Espaço de Diálogo e Desconexão**, Araraquara, v.9, n.1 e 2, 2017.

MACIEL, R. C. G. et al. Pobreza Rural e Desigualdade de Renda na Amazônia: um estudo da produção familiar rural do Estado do Acre. **Revista de Estudos Sociais**, Faculdade de Economia – UFMT, Cuiabá/MT, v. 20, n. 40, p. 161-178, 2018.

MALAGODI, E. Por que a questão agrária é uma questão da agricultura de base familiar e Camponesa?. In: DELGADO, G.C.; BERGAMASCO, S. M. P. P.(orgs.) **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. p. 42-64.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.. **Fundamentos de metodologia científica.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUES, M. I. M. **A atualidade do uso do conceito camponês.** Revista NERA, Presidente Prudente, Ano 11, nº. 12, p. 57-67, Jan./jun. 2008.

MARTINS, J. de S. **Os camponeses e a política no Brasil:** as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 5 ed. Petrópolis, 1995.

MATO GROSSO. **Lei Estadual Nº 3.922, 20 de setembro de 1977.** Dispõe sobre o Código de Terras do Estado. Palácio Paiaguás, Cuiabá, 20 de setembro de 1977.